

**2º TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE
USO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE
GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS - GCI**

COHAB - CAMPINAS	
REGISTRO DE CONTRATO	
NÚMERO	ANO
3709	24

PROCESSO INTERNO: SEI COHAB 2019.00002548-21

CLIS/ADITAMENTOS: 2º ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO GCI - E LÓGICA - 2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005-20.doc

Pelo presente instrumento, de um lado, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, sociedade de economia mista municipal, com sede nesta cidade, à Av. Prefeito Faria Lima nº 10, Parque Itália, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.044.871/0001-08, representada neste ato por seu Diretor Presidente, Sr. Arly de Lara Romêo e por seu Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro, Sr. Luís Mokiti Yabiku, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a **ELÓGICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.376.753/0001-12, com sede na cidade de Recife, à Rua Domingos José Martins, nº 75, Edifício Centro de Excelência em Tecnologia de Software do Recife - SOFTEX, representada neste ato por seu Diretor Presidente, Sr. Severino Manoel de Oliveira Filho, abaixo-assinado, doravante designado simplesmente **CONTRATADA**, estão justas e acertadas para celebrarem o presente instrumento nas seguintes condições:

Pelo **Contrato de Licença de Uso e os Serviços de Manutenção do Sistema Informatizado de Gerenciamento de Créditos Imobiliários - GCI**, firmado entre as mesmas partes supra referidas, em 01/04/2021, em decorrência do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 005/20**, a **CONTRATANTE** contratou a **CONTRATADA** para a prestação dos serviços objetivados no citado contrato, pelo preço, prazo de duração e demais condições dele constantes.

Como o objeto do contrato supra referido é a prestação contínua de serviços, que não pode sofrer solução de continuidade e, conforme previsto na cláusula segunda do contrato, com respaldo legal no artigo 172 do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da COHAB/CAMPINAS e do artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/2016, **vêm às partes, de comum acordo e por este instrumento, ADITAR o contrato aqui objetivado para constar o seguinte:**

O prazo de vigência do contrato ora ADITADO, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se essa prorrogação em 02 de abril de 2024, para terminar em 01 de abril de 2025.

Durante o período integral desta prorrogação, a **CONTRATANTE** se compromete a pagar à **CONTRATADA**, o valor unitário de R\$ 0,92 (noventa e dois

centavos de real), por **CONTRATO ATIVO** e o valor unitário de R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos de real), por **CONTRATO INATIVO**.

Esclareça-se que conforme **NEGOCIAÇÃO** ocorrida entre as partes **CONTRATANTES**, os valores unitários acima estipulados, **NÃO foram reajustados**.

Assim, com base nas quantidades de **8.199 Contratos Ativos e 74.790 Contratos Inativos** apurados no mês de fevereiro/2024, fica estimado para o período desta prorrogação o **valor mensal de R\$ 41.198,58 (quarenta e um mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos)**, perfazendo o valor total anual estimado de R\$ 494.382,96 (quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Com este **ADITAMENTO**, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado, que continuam em plena vigência.

E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente em 02 (duas) vias, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas/SP., **28 MAR 2024**

CONTRATANTE:



ARLY DE LARA ROMÃO
Diretor Presidente



LUÍS MOKITI YABIKU
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

CONTRATADA:



SEVERINO MANOEL DE OLIVEIRA FILHO
Diretor Presidente


TESTEMUNHAS:



EDUARDO AMBROSIO
Coordenador de Tec. de Inf. e Gestão de Dados



FRANCISCO TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador de Licitações e Suprimentos



ELIANE MÁRCIA MARTINS
OAB/SP 352.164
DIRETORIA JURÍDICA
COHAB/CP